



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº 4006/2026
PAE nº 2026/2676107

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ nº. 05.054.903/0001-79.

**LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**

Lei Federal nº 14.133/21.
Decreto Estadual nº 2.787/22.

PREÂMBULO

Para conhecimento dos interessados, torna-se público, que o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, e por meio de sua agente de contratação designada através da Portaria nº. 205 de 19 de janeiro de 2026, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, a ser regida pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e por determinação do Decreto nº. 2.787 de 29 de novembro de 2022, alterações posteriores, bem como demais exigências previstas neste aviso e anexos.

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no local, data e horário agendados a seguir:

LOCAL, DATA E HORA DA Sessão

Data: 23/06/2026
Hora: 08:00 (Horário de Brasília)
Local: Plataforma Banparanet do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> (Cotação Eletrônica) - *no site Compras Pará.*

OBJETO

Aquisição de carteira funcional dobrável com a finalidade de viabilizar a identificação funcional dos novos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, em decorrência do ingresso de Auditores Fiscais e Fiscais de Receitas Estaduais oriundos do Concurso Público C-222.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
1	<p>Carteira funcional institucional destinada aos Auditores Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, confeccionada em couro ou material equivalente de alta durabilidade, na cor preta, contendo brasão institucional do Estado do Pará/SEFA. O item deverá possuir tecnologia de bloqueio RFID/NFC destinada à mitigação de leitura indevida de cartões e documentos compatíveis com comunicação por aproximação. A carteira deverá conter compartimentos internos compatíveis com o acondicionamento de documentos funcionais, cartões, documentos pessoais e cédulas, observando o padrão institucional adotado pela Administração. Dimensões aproximadas quando fechada:</p> <ul style="list-style-type: none">• 8,5 cm x 11,5 cm(medidas aproximadas). Estrutura interna mínima:• compartimento para documento funcional em formato aproximado de 7 cm x 10 cm(medidas aproximadas);• compartimento adicional tipo cartão em formato aproximado de 5,5 cm x 9 cm(medidas aproximadas);• compartimentos internos para cartões e documentos pessoais;• compartimento para cédulas. O acabamento deverá apresentar resistência, uniformidade visual, fixação adequada dos elementos institucionais e qualidade compatível com o uso funcional contínuo. Os detalhes relativos ao padrão visual, disposição dos brasões, configuração interna, cores institucionais, dimensões referenciais e demais elementos gráficos constam nos anexos deste Termo de Referência, os quais integram a especificação técnica do objeto para todos os fins.	157706-9	UND	165	R\$ 197,24	R\$ 32.544,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2	<p>Carteira funcional institucional destinada aos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, confeccionada em couro ou material equivalente de alta durabilidade, na cor vermelha, contendo brasão institucional do Estado do Pará/SEFA. O item deverá possuir tecnologia de bloqueio RFID/NFC destinada à mitigação de leitura indevida de cartões e documentos compatíveis com comunicação por aproximação. A carteira deverá conter compartimentos internos compatíveis com o acondicionamento de documentos funcionais, cartões, documentos pessoais e cédulas, observando o padrão institucional adotado pela Administração. Dimensões aproximadas quando fechada:</p> <ul style="list-style-type: none">• 8,5 cm x 11,5 cm (medidas aproximadas). Estrutura interna mínima:• compartimento para documento funcional em formato aproximado de 7 cm x 10 cm (medidas aproximadas);• compartimento adicional tipo cartão em formato aproximado, de 5,5 cm x 9 cm (medidas aproximadas);• compartimentos internos para cartões e documentos pessoais;• compartimento para cédulas. O acabamento deverá apresentar resistência, uniformidade visual, fixação adequada dos elementos institucionais e qualidade compatível com o uso funcional contínuo. Os detalhes relativos ao padrão visual, disposição dos brasões, configuração interna, cores institucionais, dimensões referenciais e demais elementos gráficos constam nos anexos deste Termo de Referência, os quais integram a especificação técnica do objeto para todos os fins.	216938-0	UND	165	R\$ 197,24	R\$ 32.544,60
---	---	----------	-----	-----	------------	---------------

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 65.089,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à SEAD e que atendam a todas as exigências constantes deste Aviso, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

2.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Aviso e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.3. Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.

2.4. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.

2.5. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

2.6. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu *login* e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

3. ADVERTÊNCIA

3.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

3.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4. HABILITAÇÃO

4.1 Conforme art. 62 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com o termo de referência.

4.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

5.1.1. Descrição do material ou serviço, observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;

5.1.2 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso;

5.1.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.;

5.1.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Aviso;

5.1.5. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo II, devendo constar os preços unitários e totais e o preço global dos itens.

5.2 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances e negociação de preços, o agente de contratação verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Aviso.

7. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DA EMPRESA VENCEDORA

7.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: ana.correa@sefa.pa.gov.br, de imediato, os documentos relacionados abaixo:

a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;

b) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21

e) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.

6.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” a “d” poderão ser substituídas pelo registro cadastral no SICAF.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme Termo de referência

9. GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Conforme Termo de referência

10. PAGAMENTO

Conforme Termo de referência.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização.

11.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.3. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

12.1. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso serão decididos pela Coordenadora da disputa.

12.2. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Aviso e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

12.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica, constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

13. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

13.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Cotação Eletrônica constarão em ata divulgada no sistema eletrônico do Banparanet, Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas, sem prejuízo das demais formas de publicidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**15. PARTES INTEGRANTES
DESTE AVISO**

15.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo da Proposta
- b) ANEXO II - Termo de Referência
- c) ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar
- d) ANEXO IV – Especificações

Belém/PA, 17 de junho de 2026.

ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA

Coordenadora de Disputa

Id. 05950876/1/4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Cotação Eletrônica/ SEFA nº XXX/2026.
Processo nº. 2026/XXXXXX

A
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO- SEFA/PA

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços, nos termos do Aviso de Cotação Eletrônica e seus anexos:
A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ ins-
talada na _____ (endereço completo), Município de _____, no Estado do _____,
apresenta _____ proposta de _____ preços para
XX
XXXXXXXXXX, de acordo com o quadro abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
SUB-TOTAL							
V. GLOBAL							

Valor Global em R\$: _____ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Cotação Eletrônica e seus Anexos.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
Endereço: _____ Tel./Fax: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____
BANCO DO ESTADO DO PARÁ (CÓD): _____ AGÊNCIA (CÓD): _____ PRAÇA: _____
Dados do Representante Legal da Empresa para assinar o Contrato:
Nome: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
RG nº: _____ Expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal/(nome e CPF)

OBS: Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2676107

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	<p>Carteira funcional institucional destinada aos Auditores Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, confeccionada em couro ou material equivalente de alta durabilidade, na cor preta, contendo brasão institucional do Estado do Pará/SEFA.</p> <p>O item deverá possuir tecnologia de bloqueio RFID/NFC destinada à mitigação de leitura indevida de cartões e documentos compatíveis com comunicação por aproximação.</p> <p>A carteira deverá conter compartimentos internos compatíveis com o acondicionamento de documentos funcionais, cartões, documentos pessoais e cédulas, observando o padrão institucional adotado pela Administração.</p> <p>Dimensões aproximadas quando fechada:</p> <ul style="list-style-type: none">• 8,5 cm x 11,5 cm (medidas aproximadas). <p>Estrutura interna mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• compartimento para documento funcional em formato aproximado de 7 cm x 10 cm (medidas aproximadas);	157706-9	Und	165	R\$ 197,24	R\$ 32.544,60

	<ul style="list-style-type: none"> • compartimento adicional tipo cartão em formato aproximado de 5,5 cm x 9 cm (medidas aproximadas); • compartimentos internos para cartões e documentos pessoais; • compartimento para cédulas. <p>O acabamento deverá apresentar resistência, uniformidade visual, fixação adequada dos elementos institucionais e qualidade compatível com o uso funcional contínuo.</p> <p>Os detalhes relativos ao padrão visual, disposição dos brasões, configuração interna, cores institucionais, dimensões referenciais e demais elementos gráficos constam nos anexos deste Termo de Referência, os quais integram a especificação técnica do objeto para todos os fins.</p>					
2	<p>Carteira funcional institucional destinada aos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, confeccionada em couro ou material equivalente de alta durabilidade, na cor vermelha, contendo brasão institucional do Estado do Pará/SEFA.</p> <p>O item deverá possuir tecnologia de bloqueio RFID/NFC destinada à mitigação de leitura indevida de cartões e documentos compatíveis com comunicação por aproximação.</p> <p>A carteira deverá conter compartimentos internos compatíveis com o acondicio-</p>	157706-9	Und	165	R\$ 197,24	R\$ 32.544,60

<p>namento de documentos funcionais, cartões, documentos pessoais e cédulas, observando o padrão institucional adotado pela Administração.</p> <p>Dimensões aproximadas quando fechada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8,5 cm x 11,5 cm (medidas aproximadas). <p>Estrutura interna mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • compartimento para documento funcional em formato aproximado de 7 cm x 10 cm (medidas aproximadas); • compartimento adicional tipo cartão em formato aproximado de 5,5 cm x 9 cm (medidas aproximadas); • compartimentos internos para cartões e documentos pessoais; • compartimento para cédulas. <p>O acabamento deverá apresentar resistência, uniformidade visual, fixação adequada dos elementos institucionais e qualidade compatível com o uso funcional contínuo.</p> <p>Os detalhes relativos ao padrão visual, disposição dos brasões, configuração interna, cores institucionais, dimensões referenciais e demais elementos gráficos constam nos anexos deste Termo de Referência, os quais integram a especificação técnica do objeto para todos os fins.</p>					
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 65.089,20

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A contratação tem por finalidade viabilizar a identificação funcional dos novos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, em decorrência do ingresso de Auditores Fiscais e Fiscais de Receitas Estaduais oriundos do Concurso Público C-222, com previsão de homologação a partir de 08 de junho de 2026.</p> <p>A disponibilização de carteiras funcionais padronizadas é essencial para o exercício das atividades institucionais, especialmente aquelas que envolvem atuação externa, conferindo legitimidade às ações fiscais e segurança no desempenho das atribuições.</p> <p>A medida também contribui para a organização administrativa, ao estabelecer distinção visual entre os cargos e assegurar uniformidade na apresentação dos instrumentos de identificação, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.</p>
--------------------------------------	---

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: <i>(A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</i></p>
-----------------------------------	--

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p>Justificativa: Será exigida a apresentação de amostra, com a finalidade de verificar a conformidade do produto ofertado em relação às especificações técnicas estabelecidas.</p> <p>A amostra permitirá avaliar aspectos como material empregado, qualidade do acabamento, resistência, dimensões, compartimentos internos e aplicação do brasão institucional, assegurando que o item atenda à finalidade de identificação funcional.</p> <p>A exigência mostra-se necessária em razão da natureza do objeto, que envolve características visuais e funcionais não plenamente aferíveis por meio de documentação, contribuindo para a seleção da proposta mais adequada ao interesse da Administração.</p> <p>A análise da amostra será realizada previamente à contratação, podendo ensejar a desclassificação da proposta caso não atenda aos requisitos definidos.</p>
	<input type="checkbox"/> Não.	
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 2 por, no mínimo, 90(noventa) dias , a partir do seu recebimento pela contratante.	
	<input type="checkbox"/> Não.	
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.	
	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal	

	nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p> <p>A proposta será aceita desde que atenda integralmente às especificações técnicas, funcionais e visuais previstas neste Termo de Referência e respectivos anexos, observados os quantitativos, características dimensionais, padrão institucional, compartimentos internos, aplicação dos brasões, cores e demais requisitos estabelecidos para o objeto.</p> <p>Também deverão ser observados os valores unitários e global máximos aceitáveis constantes da pesquisa de preços que fundamenta a estimativa da contratação.</p> <p>A aceitabilidade da proposta estará condicionada, ainda, à aprovação da amostra eventualmente exigida, especialmente quanto à qualidade do material empregado, acabamento, resistência, conformidade visual e compatibilidade com o padrão institucional adotado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA.</p> <p>Serão desclassificadas as propostas que apresentarem objeto incompatível com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência ou que não demonstrem exequibilidade.</p>
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? (Especificar a exigência).

HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<p>Por quê? <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>Preferência por materiais de maior durabilidade e vida útil, visando redução de descarte prematuro e minimização da necessidade de reposições frequentes.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p>O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:</p> <p>I – Recebimento provisório: Será realizado no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens, integridade aparente, acondicionamento e conformidade básica com a nota fiscal e demais documentos de fornecimento.</p> <p>II – Recebimento definitivo: Ocorrerá após análise técnica dos itens fornecidos, com verificação da conformidade em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto:</p> <ul style="list-style-type: none">• ao material empregado;• ao acabamento;• às dimensões;• aos compartimentos internos;• à aplicação dos brasões institucionais;• à padronização visual;• e às funcionalidades previstas. <p>O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações estabelecidas.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O material deverá ser entregue na unidade central da contratante, cujo endereço é: Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - Umarizal, Belém - PA, 66053-000 , horário das 09h00 às 16h00. Com agendamento telefônico. Para efeito de aviso e confirmação da entrega, a Contratada deverá entrar em contato, com antecedência mínima de 24 horas, pelos números de telefone 91-3323 - 4230/4243, para definição de horário de recebimento.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).

CONTRATO	<input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <i>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <i>Justificativa: Não será exigida garantia contratual em razão da baixa complexidade do objeto, da pronta entrega e da reduzida exposição a riscos contratuais relevantes.</i>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx. <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>

Belém (PA), 12 de maio de 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA– 57191447/1

CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS -CGRM/DAD

DANIELLY DE SOUZA DINELLY

COORDENADORA FAZENDÁRIA– CGPE/DAD



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2676107

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: DANIELLY DE SOUZA DINELLY,

CPF: ***.821.802-**

Em: 12/05/2026 14:28:16

Aut. Assinatura: c6773d024ec61645dfd32d81075c321f5116d2a760a0670e521d92833e173ad

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 12/05/2026 14:18:30

Aut. Assinatura: ce31e5c0ffe5da812802f06ed9464e9c21e8f5eefb1c8142bbf94314779e3a74



Identificador de autenticação: 09f12eb3-4cc7-4235-9326-177d458eec0c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº E-2026/2676107

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de disponibilização de instrumentos de identificação funcional institucional aos novos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, em razão do ingresso de Auditores Fiscais e Fiscais de Receitas Estaduais oriundos do Concurso Público C-222, com previsão de homologação a partir de 08 de junho de 2026.

Para fins de planejamento da contratação, considerou-se o quantitativo previsto no edital do certame, acrescido de margem administrativa moderada destinada ao atendimento de necessidades institucionais relacionadas a reposições, substituições e futuras convocações durante o prazo de validade do concurso, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) carteiras funcionais destinadas aos Auditores Fiscais e 165 (cento e sessenta e cinco) destinadas aos Fiscais de Receitas Estaduais.

A disponibilização de carteiras funcionais padronizadas mostra-se necessária para assegurar a adequada identificação institucional dos servidores no exercício das atividades fiscais, especialmente aquelas que envolvem atuação externa e representação funcional, conferindo legitimidade, segurança jurídica e uniformidade visual compatível com os padrões historicamente adotados pela SEFA/PA.

A diferenciação das carteiras por cores institucionais, sendo preta para Auditores Fiscais e vermelha para Fiscais de Receitas Estaduais, atende a critérios de organização administrativa e identificação funcional dos cargos, contribuindo para maior eficiência operacional e padronização institucional.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?

- Bem.
 Serviço.

QUAL A NATUREZA?

- Continuada. Com monopólio.
 Sem monopólio.
 Não continuada.

QUAL A VIGÊNCIA?

- 30 dias (pronta entrega).
 180 dias.
 12 meses.

	4	O item deverá possuir compartimentos internos adequados , compatíveis com documentos funcionais e pessoais, permitindo organização, proteção e fácil manuseio durante o uso.
	5	As unidades deverão ser fornecidas nas cores institucionais definidas , sendo preta para Auditores Fiscais e vermelha para Fiscais de Receitas Estaduais, assegurando padronização e distinção entre os cargos.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	Especificar: Preferência por materiais de maior durabilidade e vida útil, visando redução de descarte prematuro e minimização da necessidade de reposições frequentes, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.193/2024.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A solução consistente na aquisição de carteiras funcionais em couro com brasão institucional mostra-se tecnicamente adequada para atender à necessidade de identificação dos novos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, considerando a natureza das atividades desempenhadas pelos Auditores Fiscais e Fiscais de Receitas Estaduais, que exigem identificação formal, segura e padronizada no exercício de suas atribuições.</p> <p>Sob o aspecto técnico, a utilização de carteiras funcionais confeccionadas em material resistente, com compartimentos apropriados e identificação visual institucional, assegura durabilidade, praticidade e confiabilidade no uso contínuo, além de conferir legitimidade às ações fiscais realizadas pelos servidores, especialmente em atividades externas. A padronização por cores, conforme o cargo, contribui para a organização interna e identificação funcional, favorecendo a eficiência administrativa.</p> <p>Foram consideradas alternativas como o uso de crachás simples ou documentos avulsos, as quais se mostraram inadequadas por não oferecerem o mesmo nível de segurança, durabilidade e formalidade exigidos para a identificação de agentes públicos no exercício de funções fiscais, podendo comprometer a representação institucional e a proteção dos documentos.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a solução adotada revela-se vantajosa, tendo em vista</p>	

	<p>que o valor estimado da contratação, apurado por meio de pesquisa de preços em contratações públicas similares, apresenta-se compatível com o mercado, com média unitária de aproximadamente R\$ 197,24 e valor global estimado de R\$ 65.089,20. Ademais, a aquisição em quantidade planejada permite racionalização de custos e padronização dos itens, evitando contratações fragmentadas e despesas adicionais futuras.</p> <p>A solução adotada observa a necessidade de manutenção do padrão institucional das carteiras funcionais já utilizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, considerando que tais itens não se caracterizam como simples acessórios pessoais, mas como instrumentos formais de identificação funcional utilizados no exercício da atividade fiscal e na representação institucional dos agentes públicos fazendários.</p> <p>Nesse contexto, as características dimensionais, visuais e funcionais especificadas decorrem da necessidade de uniformização administrativa, segurança institucional, reconhecimento funcional e compatibilidade com o modelo padronizado adotado pela Administração Pública Estadual, não representando restrição indevida à competitividade, mas requisito necessário ao atendimento do interesse público.</p> <p>Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficiente à necessidade identificada, apresentando adequação técnica, viabilidade operacional e compatibilidade econômica, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	<p>Será contratada a aquisição de 330 (trezentas e trinta) carteiras funcionais em couro ou material equivalente, contendo brasão institucional, destinadas à identificação dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA.</p> <p>O objeto contempla o fornecimento de itens novos, em conformidade com as especificações técnicas definidas, incluindo características de resistência, acabamento adequado e compartimentos internos compatíveis com documentos funcionais.</p> <p>As carteiras deverão ser fornecidas com padronização institucional, sendo 165 (cento e sessenta e cinco) unidades na cor preta, destinadas aos Auditores Fiscais, e 165 (cento e sessenta e cinco) unidades na cor vermelha, destinadas aos Fiscais de Receitas Estaduais.</p> <p>A contratação compreende exclusivamente o fornecimento dos itens, não abrangendo serviços acessórios, salvo aqueles necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.</p>
QUAL O PRAZO	<input type="checkbox"/> Não há.

DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Descrever solução: (Contrato de manutenção).
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<p>Especificar:</p> <p>O quantitativo estimado foi definido com base nas informações constantes do Concurso Público C-222 da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, especialmente quanto às vagas imediatas e cadastro de reserva previstos para os cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e Fiscal de Receitas Estaduais.</p> <p>Para fins de planejamento da contratação, considerou-se como referência o quantitativo total potencialmente nomeável previsto no edital do certame, acrescido de margem administrativa moderada destinada a atender necessidades institucionais previsíveis relacionadas à substituição inicial de itens, eventuais perdas, reposições e futuras convocações durante o prazo de validade do concurso.</p> <p>A definição do quantitativo também observou a necessidade de manutenção da padronização institucional das carteiras funcionais utilizadas pela SEFA/PA, evitando contratações fragmentadas e divergências de identidade visual entre lotes distintos.</p> <p>Dessa forma, estimou-se a contratação de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades destinadas aos Auditores Fiscais e 165 (cento e sessenta e cinco) unidades destinadas aos Fiscais de Receitas Estaduais, totalizando 330 (trezentas e trinta) carteiras funcionais.</p>
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo previsto para a contratação corresponde a 330 (trezentas e trinta) carteiras funcionais institucionais destinadas à identificação dos servidores da Se-	

	<p>cretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA.</p> <p>A distribuição observará a estrutura dos cargos contemplados no Concurso Público C-222, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 165 (cento e sessenta e cinco) unidades na cor preta, destinadas aos Auditores Fiscais; • 165 (cento e sessenta e cinco) unidades na cor vermelha, destinadas aos Fiscais de Receitas Estaduais. <p>O quantitativo considera a necessidade institucional decorrente das vagas previstas no certame, bem como margem administrativa moderada voltada à manutenção da padronização institucional e ao atendimento de necessidades previsíveis relacionadas ao ingresso dos novos servidores.</p>			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	<p>CARTEIRA DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS COM PROTEÇÃO ANTIFURTO NA COR PRETA</p> <p>Carteira funcional institucional destinada aos Auditores Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, confeccionada em couro ou material equivalente de alta durabilidade, na cor PRETA, contendo brasão institucional metálico do Estado do Pará/SEFA.</p> <p>O item deverá possuir proteção contra leitura indevida por tecnologia RFID/NFC, compartimentos internos destinados ao acondicionamento de documentos funcionais, cartões e cédulas, bem como estrutura compatível com o padrão institucional atualmente utilizado pela Administração. A proteção RFID/NFC visa resguardar cartões funcionais e documentos eventualmente utilizados pelos servidores em atividades institucionais, reduzindo riscos de leitura indevida de dados por aproximação.</p> <p>A carteira deverá possuir dimensões aproximadas de 8,5 cm x 11,5 cm quando fechada, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - espaço interno para documento funcional em formato aproximado de 7 cm x 10 cm; - espaço adicional para documento funcional tipo cartão em formato aproximado de 5,5 cm x 9 cm; - compartimentos internos para documentos pessoais; - compartimentos para cartões; - compartimento para cédulas. 	UND	165

O acabamento deverá apresentar resistência, padronização visual e qualidade compatíveis com o uso funcional e institucional contínuo.





1: MODELO DE CARTEIRA AFRE

A carteira funcional deverá possuir os seguintes elementos institucionais:

a) na face interna superior, aplicação centralizada do brasão da República Federativa do Brasil, em acabamento metálico colorido, circundado pelas inscrições "SECRETARIA DA FAZENDA", "ESTADO DO PARÁ" e "AUTORIDADE FISCAL", dispostas de forma semicircular e vertical, conforme padrão institucional adotado pela SEFA/PA;

b) na face externa frontal, aplicação centralizada do brasão oficial do Estado do Pará, em acabamento metálico monocromático, conforme padrão visual institucional utilizado

	<p>pela Administração.</p> <p>Os brasões deverão possuir fixação permanente, acabamento resistente e dimensões proporcionais ao corpo da carteira funcional, mantendo uniformidade estética e compatibilidade com o modelo institucional atualmente utilizado.</p>		
	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>2: BRASÃO DO BRASIL</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>3: BRASÃO DO PARÁ</p> </div> </div> <p>2</p> <p>CARTEIRA DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS COM PROTEÇÃO ANTIFURTO NA COR VERMELHA</p> <p>Carteira funcional institucional destinada aos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, confeccionada em couro ou material equivalente de alta durabilidade, na cor VERMELHA, contendo brasão institucional metálico do Estado do Pará/SEFA.</p> <p>O item deverá possuir proteção contra leitura indevida por tecnologia RFID/NFC, compartimentos internos destinados ao acondicionamento de documentos funcionais, cartões e cédulas, bem como estrutura compatível com o padrão institucional atualmente utilizado pela Administração.</p> <p>A carteira deverá possuir dimensões aproximadas de 8,5 cm x 11,5 cm quando fechada, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - espaço interno para documento funcional em formato aproximado de 7 cm x 10 cm; - espaço adicional para documento funcional tipo cartão em formato aproximado de 5,5 cm x 9 cm; - compartimentos internos para documentos pessoais; - compartimentos para cartões; - compartimento para cédulas. <p>O acabamento deverá apresentar resistência, padronização visual e qualidade compatíveis com o uso funcional e insti-</p>	<p>UND</p>	<p>165</p>

tucional contínuo.



4:MODELO DE CARTEIRA FRE

A carteira funcional deverá possuir os seguintes elementos institucionais:

a) na face interna superior, aplicação centralizada do brasão da República Federativa do Brasil, em acabamento metálico colorido, circundado pelas inscrições “SECRETARIA DA FAZENDA”, “ESTADO DO PARÁ” e “AUTORIDADE FISCAL”, dispostas de forma semicircular e vertical, conforme padrão institucional adotado pela SEFA/PA;

b) na face externa frontal, aplicação centralizada do brasão oficial do Estado do Pará, em acabamento metálico monocromático, conforme padrão visual institucional utilizado pela Administração.

Os brasões deverão possuir fixação permanente, acabamento resistente e dimensões proporcionais ao corpo da

		carteira funcional, mantendo uniformidade estética e compatibilidade com o modelo institucional atualmente utilizado.		
		 5:BRASÃO DO BRASIL	 6: BRASÃO DO PARÁ	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> PNCP.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input checked="" type="checkbox"/> Simas.	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).

	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	CARTEIRA DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS COM PROTEÇÃO ANTIFURTO NA COR PRETA.	R\$ 197,24	165	R\$ 32.544,60
	2	CARTEIRA DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS COM PROTEÇÃO ANTIFURTO NA COR VERMELHA.	R\$ 197,24	165	R\$ 32.544,60

TOTAL

R\$ 65.089,20

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A solução foi dividida em itens em razão da diferenciação institucional entre os cargos de Auditor Fiscal e Fiscal de Receitas Estaduais, especialmente quanto à padronização visual, cores específicas e identificação funcional das carteiras, permitindo adequada organização administrativa e preservação da competitividade.
	<input type="checkbox"/> Não. Por quê?
	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da <input type="checkbox"/> Outro.

competitividade.

Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

- Sim.
 Não.

Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

- Sim.
 Não.

Especificar item do PCA: nn.

Providências: A contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

A demanda decorre da previsão de ingresso de novos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, oriundos do Concurso Público C-222, com homologação prevista a partir de 08 de junho de 2026, circunstância que ensejou a necessidade de providenciar os meios de identificação funcional.

Diante desse contexto, trata-se de demanda superveniente, cuja inclusão deverá ser promovida nos instrumentos de planejamento, em conformidade com a legislação aplicável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos |
| <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| | <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública |

- Outro.

Especificar:

A contratação visa assegurar a adequada identificação funcional dos novos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, contribuindo para o regular desempenho das atividades institucionais.

A disponibilização de carteiras funcionais padronizadas confere legitimidade às ações fiscais, especialmente em atividades externas, além de proporcionar maior segurança jurídica no exercício das atribuições.

		<p>A medida também promove organização administrativa, por meio da padronização visual e distinção entre cargos, favorecendo a eficiência operacional.</p> <p>Adicionalmente, a solução adotada garante durabilidade e melhor conservação dos documentos funcionais, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e otimizando o uso dos recursos públicos.</p>
--	--	---

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p>Especificar: Para o adequado prosseguimento da contratação, faz-se necessária a conclusão das etapas formais de planejamento, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a consolidação da pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária.</p> <p>Também deverão ser definidos os elementos técnicos finais do objeto, especialmente quanto ao padrão do brasão institucional e demais características específicas das carteiras funcionais, de modo a assegurar uniformidade e conformidade com a identidade visual da SEFA/PA.</p> <p>Adicionalmente, será necessária a inclusão da demanda nos instrumentos de planejamento, em razão de sua não previsão inicial no Plano de Contratações Anual, bem como a adoção das providências administrativas para viabilizar a contratação dentro dos prazos estabelecidos.</p>
	<input type="checkbox"/> Não.	

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p>Especificar os impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Consumo de matéria-prima; – Geração de resíduos na fabricação; – Descarte futuro. <p>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Uso de material durável; – Maior vida útil; – Redução de reposição; – Acondicionamento adequado.
	<input type="checkbox"/> Não.	

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
--	---

Belém (PA), 04 de maio de 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA– 57191447/1

CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS -CGRM/DAD

DANIELLY DE SOUZA DINELLY

COORDENADORA FAZENDÁRIA– CGPE/DAD



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2676107

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: DANIELLY DE SOUZA DINELLY,

CPF: ***.821.802-**

Em: 12/05/2026 14:28:16

Aut. Assinatura: 430a18d63083aed86925161413d81fb2b1155c5ee64f0bd3e5f28d5a454abddb

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 12/05/2026 14:18:30

Aut. Assinatura: bccc7848a4fccb6cb5313c1a0115474a6af699e1bf6eb2181f6fa5169c8a9666



Identificador de autenticação: d40c1e72-8a66-4994-971a-6865a36500b5

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO IV

ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO VISUAL DAS CARTEIRAS FUNCIONAIS



Figura 1: Carteira de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE acima, carteira de Fiscal de Receitas Estaduais - FRE.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2676107

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 12/05/2026 14:19:45

Aut. Assinatura: 623452771c2f0feaabe02bf8ede7d32e6fd9201498c9a0d3afcd96283ecd38a

Assinado eletronicamente por: DANIELLY DE SOUZA DINELLY,

CPF: ***.821.802-**

Em: 12/05/2026 14:28:16

Aut. Assinatura: 0707e4ad2ee2d8afd6c59bcdb32999fee93692de9e7eec359c99f17b27e6d5f9



Identificador de autenticação: 2210efe5-9cac-42a9-bbe3-2478a5f6b463

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

ANEXO II — PADRÃO DOS BRASÕES INSTITUCIONAIS E PALETA DE CORES

PALETA DE CORES – BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TIPOGRAFIA

Títulos / Destaques: Triumvirate CG Inserat

ABCDEFGHIJKLMN**OP**QRSTUVW**XZ**
abcdefghijklmnopqrstuvwx**yz**
0123456789

SIGNIFICADO DAS CORES

- Azul: Justiça, perseverança e vigilância
- Verde: Esperança e renovação
- Amarelo: Riqueza, energia e nobreza
- Vermelho: Bravura e dedicação
- Prata/Cinza: Paz, integridade e clareza
- Branco: Paz e harmonia



PALETA DE CORES – BRASÃO DO ESTADO DO PARÁ



TIPOGRAFIA

Títulos / Destaques: Triumvirate CG Inserat

ABCDEFGHIJKLMN**OP**QRSTUVW**XZ**
abcdefghijklmnopqrstuvwx**yz**
0123456789

SIGNIFICADO DAS CORES

- Vermelho: Coragem, força e determinação
- Branco: Paz, pureza e integridade
- Azul: Justiça, lealdade e proteção
- Verde: Esperança, natureza e abundância
- Ouro: Nobreza, soberania e riqueza
- Rosa (manto): Tradição e identidade histórica
- Cinza: Equilíbrio, neutralidade e estabilidade
- Preto: Formalidade e solidez





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2676107

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 12/05/2026 14:19:45

Aut. Assinatura: 3d89a2ed79e6732b2f03a0244a8231aae502aae677b085b3c9d1822835cc84c9

Assinado eletronicamente por: DANIELLY DE SOUZA DINELLY,

CPF: ***.821.802-**

Em: 12/05/2026 14:28:16

Aut. Assinatura: 8ff6d334b505c1c0a715e3947cedf34a40126ebae578e21eafb3214fe5e35dd0



Identificador de autenticação: 40d643c9-1f8a-4491-85e6-7612290f669a

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>